



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2569/PROAD/UFFS/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Dispensa de Licitação 23/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para ministrar treinamento de brigadas de incêndio e emergência para os servidores dos seis *campi* da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal da Dispensa de Licitação 23/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para ministrar treinamento de brigadas de incêndio e emergência para os servidores dos seis *campi* da UFFS:

- I - gestor titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- II - gestor suplente: Alexandre Pereira, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Siape 2377832;
- III - fiscal técnico titular (CL): Rafael Rodrigo Wolfart Treib, Assistente em Administração, Siape 2181642;
- IV - fiscal técnica suplente (CL): Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- V - fiscal técnica titular (CH): Cladis Juliana Lutinski, Técnica de Laboratório, Siape 1879725;
- VI - fiscal técnica titular (ER): Luciomar Luis Bernstein, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape 17770615;
- VII - fiscal técnica suplente (ER): Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- VIII - fiscal técnico titular (LS): William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- IX - fiscal técnica titular (PF): Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- X - fiscal técnico titular (RE): Edson Antonio Santolin, Técnico de Laboratório, Siape 1880079.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º A Dispensa de Licitação 23/2025 é decorrente do Processo nº 23205.027068/2025-00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2569/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/05/2026 09:10)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2569, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2026** e o código de verificação: **87298a0af1**